



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

**JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA
ELETRICA SA**

Debênture
Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
CNPJ	26.617.923/0001-80

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	JTEE11
ISIN	BRJTEEDBS002
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	224.000
Volume emitido	R\$224.000.000,00
Remuneração	IPCA + 4,5%
Amortização	Semestral
Data emissão	15/01/2019
Data vencimento	15/07/2033
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Semestral

Data da primeira integralização	20/02/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	17/01/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	-
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no  [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
AF Acoes
Assembleia Investidores
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
Emissao Debentures

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Série ÚNICA

IF	JTEE11
Emitida:	224.000
Em circulação:	224.000

Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$249.556.681,70

1.5 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/01/2024	24,52129032	38,07764552	0,00000000	38,07764552	62,59893583
15/07/2024	24,47385583	39,02711982	0,00000000	39,02711982	63,50097565

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no  [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Observação

Até o fechamento deste relatório, o Agente Fiduciário não recepcionou as demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício findo em 31.12.2024.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto 8.874/16, da Resolução CMN nº 3.947/11 e da regulamentação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação de Debêntures serão utilizados exclusivamente para o projeto Janaúba, conforme detalhado abaixo ("Projeto Janaúba"): (a) Objetivo do Projeto: Projeto de transmissão de energia elétrica relativo ao Lote 17 do Leilão de Transmissão nº 013/2015 – ANEEL - 2ª etapa, compreendendo: (i) instalações de transmissão nos estados da Bahia e Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Pirapora 2 – Janaúba 3, em 500 Kv,

circuito simples, com extensão aproximada de 238 km (duzentos e trinta e oito quilômetros), com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Janaúba 3; (ii) conexões de unidades de reatores de barra e de linha, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. (b) Data de Início do Projeto Janaúba: 10/02/2017. (c) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: O empreendimento encontra-se com projeto básico aprovado (ANEEL/ ONS) para linhas de transmissão e em aprovação final para subestações. Foram finalizadas as atividades de implantação de traçado / topografia, estando em desenvolvimento os serviços de locação de estruturas e a primeira campanha de sondagens, bem como o projeto executivo de LTs (definição e localização de estruturas nos desenhos de planta e perfil, utilizando o software PLSCAD). No tocante ao licenciamento ambiental, o IBAMA definiu a aceitação de rito simplificado (RAS) e iniciou a análise do referido relatório, para fins de emissão da licença prévia (LP). Na regularização fundiária foram completadas as atividades de cadastro de propriedades e benfeitorias / pauta de valores para negociação, com início previsto para o próximo mês da etapa de levantamentos e negociações com proprietários para liberação das servidões. Situação atual: avanço físico: 1,62% e avanço financeiro: 1,62%. A previsão de conclusão do empreendimento é no mês de fevereiro de 2022. (d) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Janaúba: R\$ 1.098.268.000,00. (e) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto Janaúba: R\$224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de reais). (f) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto Janaúba: 100% (cem por cento). (g) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Janaúba, nos termos da alínea (e) acima, frente às necessidades do Projeto Janaúba indicadas na alínea (d) acima: 20,40% (vinte inteiros e quarenta centésimos por cento). (h) Portaria do MME que enquadrou Projeto Janaúba como prioritário: Portaria MME nº 301, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2017. Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto Janaúba poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.1.2. Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto Janaúba poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

Cronograma	Data	Valor Total do Projeto	Previsto	Realizado	Data de Integralização
1ª Comprovação	D + 6 Meses	n/a	R\$ 20.769.390,64	9.90%	20/02/2019
2ª Comprovação	D + 12 Meses	n/a	R\$ 186.992.162,95	89,15%	
3ª Comprovação	D + 18 Meses	n/a	R\$ 1.978.934,41	0.94%	
Data de Vencimento	n/a	n/a			

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Ações	SIM
Cessão Fiduciária	SIM
Cessão Fiduciária	SIM
CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO	SIM
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  site da Vórtx.

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  site da Vórtx.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Janauba2 | 2ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
IF	JTEE12
Volume emitido	R\$575.000.000,00
Quantidade	575.000
Remuneração	IPCA + 4,8295%
Data de emissão	15/12/2019
Data de vencimento	15/12/2044
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária, Fiança, Penhor de Ações